



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 23 - CMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas/Manual de Procedimentos Operacionais Padrão da Assistência Farmacêutica.

DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 23, de 27 de novembro de 2019, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES

Prefeita Municipal